

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcmm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3238 ANO 13
CRUZ MACHADO (PR), 22 DE JULHO DE 2025



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	04
Licitações.....	
Extratos.....	04
Relatórios.....	

Diversos.....	08
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	10
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 5798/2.025.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1877/2.024 de 19 de dezembro de 2.024.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1877/2024 de 19 de dezembro de 2024 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 137.137,20 (Cento e trinta e sete mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.2070 – Assistência Farmacêutica	
(137) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 77.757,65
FONTE: 00498/00498.09.02.06.20.2.600.0000	27.257,65
(SF) - Assistência Farmacêutica	
FONTE: 00370/00494.09.02.05.20.2.621.0000	50.500,00
(SF) - Custeio de Ações de Saúde- FES-PR-FMS	
(140) 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 59.379,55
FONTE: 00384/00500.09.02.05.20.2.621.0000	38.000,00
(SF) - Investimento FAF Estadual FMS	
FONTE: 00498/00498.09.02.06.20.2.600.0000	18.991,28
(SF) - Assistência Farmacêutica	
FONTE: 00373/00494.09.02.05.20.2.621.0000	2.388,27
(SF) - Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica -FES -FMS	
TOTAL	R\$ 137.137,20

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2024, por fonte de recursos:

Superávit financeiro do exercício Anterior (Art.43, §1º, Inciso I da Lei 4.320)	
FONTE: 00498/00498.09.02.06.20.2.600.0000	46.248,93
(SF) - Assistência Farmacêutica	
FONTE: 00370/00494.09.02.05.20.2.621.0000	50.500,00
(SF) - Custeio de Ações de Saúde- FES-PR-FMS	

**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ****GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

FONTE: 00384/00500.09.02.05.20.2.621.0000 (SF) - Investimento FAF Estadual FMS	38.000,00
FONTE: 00373/00494.09.02.05.20.2.621.0000 (SF) - Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica -FES -FMS	2.388,27
TOTAL	R\$ 137.137,20

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 21 de julho de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 5800/2025
DATA: 21 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

DECRETA

Artigo 1º - A ampliação do número de vagas do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024.

Artigo 2º - Ficam ampliadas no respectivo edital as seguintes vagas:

CARGO	REFERÊNCIA/ CLASSE	VAGAS	REQUISITOS
Professor 40 Horas	Ref. 1 – Classe A	01	Diploma de ensino médio com magistério ou normal superior de licenciatura com magistério ou pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, ambos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 21 de julho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5801/2025.
DATA: 22 de julho de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR RENÃ GABRIEL MOREIRA.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, Renã Gabriel Moreira, matrícula nº 2107, portador da Carteira de Trabalho nº 8698251/0050-PR e RG nº 13.764.738-9/PR, do cargo de Auxiliar Administrativo, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de julho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5802/2025.
DATA: 22 de julho de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA LARISSA EDUARDA DE ALMEIDA.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E

DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Larissa Eduarda de Almeida, matrícula nº 2600, portadora da Carteira de Trabalho nº 1284287/1901-PR e RG nº 14.983.463-0/PR, do cargo de Auxiliar Administrativo, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de julho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA N.º 434/2025
DATA: 22 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Concede licença maternidade para a servidora Eliane Grossmann do Val Lima.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora, Eliane Grossmann do Val Lima, matrícula nº 2083, CTPS nº 7297479/0030-PR e

RG 12.781.886-0/PR, admitida em 01/09/2023, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 05 de julho de 2025.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de julho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



EXTRATOS

CONTRATO SOB N.º 039/2025
PROCESSO N.º 042/2025
REF: PREGÃO ELETRONICO:
031/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de tecidos, aviaamentos e cobertores, destinados para o Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 204,93 (duzentos e quatro reais e noventa três centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 02 de julho de 2025 à 02 de janeiro de 2026

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA

FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA

**CONTRATO SOB N° 040/2025
PROCESSO N° 042/2025
REF: PREGÃO ELETRONICO:
031/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: 50.665.210 FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de tecidos, aviamentos e cobertores, destinados para o Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 1.267,60 (um mil duzentos e sessenta sete reais e sessenta centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 02 de julho de 2025 à 02 de janeiro de 2026

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA

50.665.210 FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO

**CONTRATO SOB N° 041/2025
PROCESSO N° 042/2025
REF: PREGÃO ELETRONICO:
031/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: SIMONE KACIANO DE ARAUJO LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de tecidos, aviamentos e cobertores, destinados para o Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 136,75 (cento e trinta seis reais e setenta cinco centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 02 de julho de 2025 à 02 de janeiro de 2026

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA

SIMONE KACIANO DE ARAUJO LTDA

**CONTRATO SOB N° 042/2025
PROCESSO N° 042/2025
REF: PREGÃO ELETRONICO:
031/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: VOGUE IND E COM DE COLCHOES LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de tecidos, aviamentos e cobertores, destinados para o Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 02 de julho de 2025 à 02 de janeiro de 2026

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA

VOGUE IND E COM DE COLCHOES LTDA

**CONTRATO SOB N° 043/2025
PROCESSO N° 042/2025
REF: PREGÃO ELETRONICO:
031/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES NOVA ARTE LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando

a aquisição de tecidos, aviamentos e cobertores, destinados para o Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 2.191,20 (dois mil cento e noventa um reais e vinte centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 02 de julho de 2025 à 02 de janeiro de 2026

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA

INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES NOVA ARTE LTDA

CONTRATO SOB N° 044/2025
PROCESSO N° 042/2025
REF: PREGÃO ELETRONICO:
031/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ALL COMERCIO E SERVICOS DE APOIO LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de tecidos, aviamentos e cobertores, destinados para o Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 4.290,20 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 02 de julho de 2025 à 02 de janeiro de 2026

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA

ALL COMERCIO E SERVICOS DE APOIO LTDA

CONTRATO SOB N° 045/2025
PROCESSO N° 042/2025
REF: PREGÃO ELETRONICO:
031/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de tecidos, aviamentos e cobertores, destinados para o Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 2.782,00 (dois mil setecentos e oitenta dois reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 02 de julho de 2025 à 02 de janeiro de 2026

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA

M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CONTRATO SOB N° 046/2025
PROCESSO N° 060/2025
REF: PREGÃO ELETRONICO:
039/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: RAPACHI EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a substituição de grama sintética da quadra da Av. Paschoal Vila Boim, com fornecimento de material e instalação, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 54.032,00 (cinquenta quatro mil e trinta dois reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 18 de julho de 2025 à 18 de janeiro de 2026

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Cruz
Machado

CONTRATADA
RAPACHI EMPREENDIMEN-
TOS ESPORTIVOS LTDA



DIVERSOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2025**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 02/2024 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 20 de janeiro de 2025, Homologado pelo Decreto Municipal nº 5216/2025, prorrogado através do Decreto nº 5795/2025 de 18 de julho de 2025, ampliação de vagas através dos Decretos nº 5240/2025, 5333/2025, 5376/2025, 5469/2025, 5471/2025, 5474/2025, 5475/2025, 5528/2025, 5538/2025, 5576/2025, 5627/2025, 5640/2025, 5699/2025, 5772/2025, 5791/2025 e 5800/2025, resolve CONVOCAR, a candidata abaixo relacionada, aprovada no cargo em ordem classificatória, para comparecer entre os dias 22 a 28 de julho de 2025, em horário de atendimento no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro.

CARGO – PROFESSOR 20 HORAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
18º	CAMILA VIEIRA DE LIMA

O não comparecimento no local e horário previsto e a falta dos documentos solicitados em anexo a esta convocação implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 22 de julho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Atestado de aptidão físico e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.



ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES

DIVERSOS

PREFEITURA DE
CRUZ MACHADOSECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO**Avenida Vitória, 251
Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Instrução Normativa 002/2025 -SMAS

INSTITUI A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES QUINZENAIS NO CRAS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com a Coordenadoria do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no âmbito da Política de Assistência Social, com base na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e nas orientações da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover o planejamento, monitoramento e avaliação contínua das ações desenvolvidas pelo CRAS;

CONSIDERANDO a importância da articulação da equipe técnica para o fortalecimento da oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a realização de **reuniões quinzenais** da equipe de referência do CRAS do Município de **Cruz Machado/PR**, com o objetivo de:

I – Planejar e avaliar as ações, serviços, programas e benefícios socioassistenciais ofertados pelo CRAS;

II – Promover o alinhamento das atividades entre os membros da equipe;

**SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO****Avenida Vitória, 251
Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcem.pr.gov.br**

III – Garantir o acompanhamento sistemático das famílias referenciadas;

IV – Discutir casos, demandas emergenciais e estratégias de intervenção.

Art. 2º As reuniões ocorrerão **quinzenalmente**, preferencialmente às **(quinta-feira das 13h às 17h)**, nas dependências do CRAS, salvo situações excepcionais devidamente justificadas.

Art. 3º A participação nas reuniões é **obrigatória** para todos os membros da equipe de referência, salvo em casos de afastamento legalmente justificado.

Art. 4º Caberá à Coordenação do CRAS a organização da pauta e a condução das reuniões, bem como o registro em ata das deliberações e encaminhamentos.

Art. 5º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado/PR, de 22 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LISEANE WALCZAK TRAIN
Data: 22/07/2025 13:09:14-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

LISEANE WALCZAK TRAIN
Secretária Municipal de Assistência Social

